

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2002, DE 10/04/2002.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Coxinense ao Senhor CARLOS OLIVEIRA DE RESENDE".

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, reconhecendo os méritos, participação comunitária e atuação nas áreas social e comercial, resolve outorgar ao Senhor **CARLOS OLIVEIRA DE RESENDE**, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência., 10 de Abril de 2002.

Ver. Dinalva G. L. M. Mourão
Presidenta

Ver. Nacyr Proença
1º Secretário